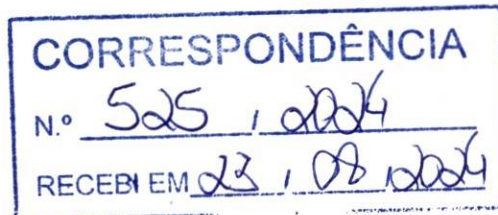


Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2024.

Ofício nº 721/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 5116/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 453/SEMMAS/2024 (em anexo) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gilberto Aparecido do Nascimento.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

  
**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Alidés K*  
23/08/2024



Ofício nº 453/SEMMAS/2024.

Itaquaquecetuba, 20 de Agosto de 2024.

À  
Secretaria de Governo

**Referência: Indicação Nº 5116/2024**

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento não pode emitir a autorização de Supressão, pois as árvores não estão no passeio público, sendo assim sugiro que abrem o pedido de poda ou supressão pelo “Aprova Itaquaquecetuba Digital”, preencher no campo árvore em propriedade particular.

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.

Gest. Amb. João Felipe Campos Ferreira  
Assessor de Meio Ambiente

De acordo

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio  
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento

